



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° /2026

O Vereador Samuel Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam realizados estudos técnicos e de viabilidade para a inclusão da oferta do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) nas unidades escolares da região do Itatuba, no Município de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos técnicos e de viabilidade para a ampliação da oferta do Ensino Fundamental I na Rede Municipal de Ensino, visando atender à demanda dos estudantes residentes na região do Itatuba.

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado, sendo fundamental a garantia do acesso e da permanência dos estudantes na rede pública de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e descentralizar a oferta do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), especialmente para atender à demanda dos estudantes residentes na região do Itatuba;

CONSIDERANDO que a realização de estudos técnicos e de viabilidade permitirá avaliar a demanda existente, a estrutura física das unidades escolares e as condições necessárias para a implantação do Ensino Fundamental I na região;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao Poder Executivo para as devidas providências.

Plenário "Mestre Gama", 01 de setembro de 2026.

Vereador Samuel Brasil
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

